



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

ATA DA 45ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

1 Reunidos em primeira chamada, às 16 horas e quarenta e nove minutos do dia três de setembro
2 do ano de dois mil e vinte e dois, pela plataforma *Google Meet* [https://meet.google.com/jfv-](https://meet.google.com/jfv-tzys-wzc)
3 [tzys-wzc](https://meet.google.com/jfv-tzys-wzc), o Conselho Regional de Museologia da Quarta Região, por meu intermédio, Cauê
4 Donato Silva Araújo 318 I, responsável por secretariar a reunião, lavrei a presente Ata. Estiveram
5 presentes: Presidente José Wilton Nascimento Guerra 251 – II, Vice Presidente Cecília de
6 Lourdes Fernandes Machado 128 II, Diretora Tesoureira Juliana Monteiro 154 – I. Além dos
7 conselheiros: Vera Maria Porto de Toledo Piza 329 – II, João Pedro Rodrigues da Conceição 322
8 – I, Maria Fernanda Curado Coelho 148 – II, Maria de Fátima Figueiredo Faria Gomes 194 – III,
9 Nilo Mattos de Almeida 248 – II, Tony Willian Boita 213 – I, Pedro Nery 273 – II e a Auxiliar
10 Administrativa Sônia Rocha. Estiveram presentes ainda os membros registrados: Viviane Vitor
11 Longo 315 – II, Marilúcia Bottallo 123 – II, Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132 – II, Judivan Alves
12 Ferreira 346 – I, Ana Maria da Costa Leitão Vieira 110 – II, Denyse Emerich 363 – II, Andrea
13 Fernandes Considera 149 – I, Maria Amélia Franco 126 – II, Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 –
14 II, Carla Grião 381 – I, Aluane de Sá da Silva 198 – I, Raquel Milagres de Mattos 184 – I, Taynah
15 Lilyane da Silva Carlos Perfeito 378 – I, Aliene Tamires Bonassi 360 – II, Maria Beatriz de Souza
16 Henriques 47 – II, Patricia Cristina da Cruz Sá 239 – I e Pollyne Ferreira de Santana 339 – I.
17 Justificaram ausência: Renata Cittadin 366 – II, Denyse Lourenço de Alvarenga da Motta 056 –
18 II, Suzana Cecília Kleeb 131 – II, Ana Maria Duarte Frade 211 – I, Gustavo André Caixeta Campioto
19 197 – I, Deborah Brando Balazs da Costa Faria 111-IV, Maria de Fátima Figueiredo Faria Gomes
20 194 – III, Thalma Di Lelli 125 – II, Leila Cristina Antero Cordeiro 400 II, Leonardo da Silva Vieira
21 341 – II, Marisa Bueno e Souza 392 - II, Maria Paula Gonçalves Cruvinel 170 – I, Marlise Corsato
22 137 – II, Beatriz Cavalcanti de Arruda 224 – II, Mauricio Rafael 290 – I, Thais Creolezio 362 – II,
23 Maria Cecília França Lourenço 081 – IV, Rosa Maria Esteves Migotto Ignattus 053 – II, Fiorela
24 Bugatti Isolan 376 – II, Celina Kuniyoshi 145 – II, Camila de Moraes Wichers 210 – III, Denise
25 Ribeiro da Silva Nascimento 396- I e Maria Cristina Oliveira Bruno 001 – IV. O Presidente do
26 COREM 4R, José Wilton Nascimento Guerra, iniciou os trabalhos agradecendo a participação de
27 todos e pediu desculpas pelo problema técnico com o primeiro link de acesso à reunião, que
28 fora corrompido e acabou retardando o início dos trabalhos. Agradeceu ainda a presteza e
29 agilidade da auxiliar administrativo, Sônia Rocha, por encaminhar aos museólogos novo link de
30 acesso. Na sequência, o presidente apresentou a pauta principal da reunião: **Eleição de 2022** -
31 Inicia apontando que a eleição do ano corrente possui algumas diferenças das anteriores e,
32 devem se reforçar, sobretudo, alguns procedimentos, mesmo para aqueles que já conhecem o
33 processo. Pediu apoio aos museólogos presentes no sentido de incentivar aos demais colegas
34 registrados à se candidatarem aos cargos de conselheiros efetivos e suplentes, além de
35 delegados eleitorais, também efetivos e suplentes, visto a falta de interesse dos registrados em
36 participar das eleições, o que vem acarretando grande dificuldade de fechar o quadro dos
37 conselheiros. José Wilton Nascimento Guerra, diz contar com todos os presentes na atual data
38 e com aqueles que não puderam estar presentes, para difundir o processo eleitoral. Destaca que
39 muitos dos presentes já contribuíram com o COREM 4R, fazendo parte do Conselho ou das
40 Comissões, mas que seriam muito bem-vindos se desejarem voltar aos quadros. Entretanto, o



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

41 Presidente acredita e partilha dessa reflexão com a vice-presidente Cecilia de Lourdes Fernandes
42 Machado, que o atual chamamento deveria contar com a contribuição de novos museólogos,
43 muitos deles atuantes no campo profissional nos últimos dez anos. Reforça que o COREM 4R
44 necessita do apoio e contribuição dessa nova geração, a fim de seguir com a reestruturação em
45 curso e implementar novas ações. Isto posto, o presidente destaca que apresentará na
46 sequência alguns pontos importantes da Resolução COFEM Nº 73/2022, que trata do processo
47 eleitoral. O presidente deixa o microfone disponível e o canal do chat para quem quiser se
48 manifestar. Não havendo manifestações, o presidente inicia a apresentação mostrando a
49 estrutura do COREM 4R, formada por 6 (seis) conselheiros efetivos e outros 6 (seis) suplentes.
50 Destaca que o mandato é normalmente de 3 (três) anos, a exceção foi em 2020 que houve
51 mandato de 2 (anos) para 1/3 de conselheiros de forma a criar um equilíbrio nos mandatos, para
52 que pudesse sempre haver uma renovação de 1/3 dos conselheiros, como foi caso do seu
53 mandato e de outros colegas, são eles: Maria Fernanda Curado Coelho 148 – II Vera Maria Porto
54 de Toledo Piza 329 – II e Tony Willian Boita 213 – I. Assim, como já exposto para eleição de 2022
55 os mandatos serão de 3 (três) anos, renovando, assim, 1/3 (um terço) de seus membros a cada
56 eleição. Já, a cada 2 (dois) anos, há uma nova indicação para composição da diretoria, podendo
57 esta ser reconduzida para mais 2 (dois) anos. O presidente deixa claro que essa é a estrutura do
58 Conselho e salienta que pode haver eventualmente a cada ano, além do pleito previsto, a eleição
59 de um ou mais membros que por diferentes motivos possam ter deixado o cargo vacante. O
60 importante é que o Conselho deve manter sempre seu número de 12 (doze) membros. O
61 presidente reforça que para a eleição de 2022, haverá a recomposição de 1/3 dos conselheiros,
62 sendo 2 (duas) vagas para efetivos e 2 (duas) vagas para suplentes, além de 1 (uma) vaga de
63 suplente, para recompor uma vacância deixada por uma conselheira que renunciou logo no
64 início de seu mandato. A conselheira era efetiva, com sua renúncia, o conselheiro suplente, Cauê
65 Donato Silva Araujo, assumiu a vaga como efetivo. Sobrando assim, 1 (uma) vaga de suplente a
66 ser preenchida, com mandato até 2024, mesmo período da vaga anterior. O presidente afirma
67 que não houve consulta aos conselheiros que estão em final de mandato para sabermos se
68 alguém teria interesse de tentar reeleição. Mas, menciona que a Resolução COFEM 73/2022,
69 permite a candidatura de um membro com mandato, para mais um mandato. O presidente José
70 Wilton Nascimento Guerra, informa que deixará o Conselho ao final do mandato, em 31 de
71 dezembro de 2022. Outro ponto destacado pelo presidente foi a obrigatoriedade do voto, os
72 processos eleitorais do COREM 4R tem uma adesão alta, mas o índice de não votantes e dos que
73 não justificam ausência, incomoda bastante. O presidente, acrescenta que é fundamental para
74 lisura e democracia do processo que os membros do Conselho e todos os registrados entendam
75 a essência do voto, que se configura, muitas vezes, como a única ação exigida aos registrados
76 ao longo do ano todo, pois há indivíduos que não participam das reuniões e assembleias
77 promovidas pela Regional. Destaca ainda que com a exceção dos colegas que possuem mais de
78 setenta anos, que estão dispensados do voto, muitos desses ainda atuando no campo
79 profissional, os demais estão obrigados a votar. O processo é rápido e dinâmico, apenas vale
80 frisar a importância da data para não e perder o prazo da votação. Destaca que agora o COREM
81 4R conta com a rede social *Instagram*, para facilitar a comunicação com os registrados. Além,
82 do trabalho da auxiliar administrativa, Sonia Rocha, que envia os informes via e-mail com todas
83 as informações relevantes, como prazos e datas. É válido frisar que caso o registrado não vote e



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

84 não justifique dentro do prazo, a saber, 60 dias após o pleito, com os argumentos que constam
85 na Resolução COFEM 073/2022, a Comissão Eleitoral deverá deliberar pela cobrança de multa,
86 no valor de 30% (trinta por cento) da anuidade vigente para 2023. Reforça que as justificativas
87 para os não votantes, serão aceitas, desde que estejam amparadas pela Resolução COFEM Nº
88 73/2022. E que além do motivo relevante para a justificativa, há o período de 60 dias para envio
89 da justificativa. José Wilton Nascimento Guerra, apresenta a Resolução COFEM Nº 73/2022 e
90 informa que durante a Assembleia em curso, será necessária a indicação de membros para
91 constituição de uma Comissão Eleitoral, formada por: Presidente, Secretário(a), Vogal e
92 Suplente. A Comissão será responsável pela recepção das candidaturas e verificação dos
93 documentos, homologar as candidaturas, preparar a cédula de votação, conduzir a contagem
94 de votos, proclamar os resultados aos registrados do COREM 4R e COFEM, redigir todas as atas
95 necessárias até a finalização do processo em janeiro de 2023, e ainda analisar as justificativas
96 apresentadas pelos não votantes. Reforça à necessidade de compor a Comissão até o final da
97 reunião, pois é preciso divulgar por meio de Portaria os nomes dos indicados, no início da
98 próxima semana, para que a Comissão Eleitoral possa iniciar os seus trabalhos. Destaca que de
99 acordo com a Resolução COFEM Nº 73/2022, o calendário tem início 130 dias antes do dia 31 de
100 dezembro. O presidente comenta que apresentará um cronograma com todas as datas
101 referentes ao processo eleitoral e, convoca os participantes a participarem da Comissão
102 Eleitoral. Destaca aos participantes, que o trabalho da Comissão Eleitoral é bastante tranquilo,
103 exige somente responsabilidade no cumprimento dos prazos e análise dos documentos e
104 apresentados. Informa ainda que a Resolução COFEM Nº 73/2022, é de conhecimento de todos
105 registrados, pois foi enviada por e-mail na semana passada e estará disponível no site e além de
106 publicada no nosso *Instagram*. O presidente destaca que a eleição obrigatoriamente ocorrerá
107 exclusivamente por meio eletrônico (eleicao@corem4r.org.br). Por breve período houve uma
108 interrupção da reunião pois o presidente ficou sem áudio. Após retorno, o presidente retoma a
109 explanação com as atribuições da comissão eleitoral. Na sequência, José Wilton Nascimento
110 Guerra apresentou as estratégias de comunicação que serão adotadas para esse processo
111 eleitoral, sendo elas: edital encaminhado por *e-mail*; edital disponibilizado no site e *Instagram*
112 do COREM 4R. O presidente reforça sobre a recomposição do Conselho, que será de 1/3 dos
113 membros, sendo 2 (dois) conselheiros efetivos, 2 (dois) suplente e 1 (uma) vaga de suplente
114 vacante, além de 1 (uma) vaga delegado eleitoral (efetivo e suplente), para representar o
115 COREM 4R, na eleição de 1/3 do Conselho do COFEM. Sendo assim, serão 5 (cinco) vagas a serem
116 preenchidas nesse processo eleitoral. O presidente alertou aos museólogos que vierem a
117 integrar a Comissão Eleitoral, que não poderão participar como candidatos nesse processo,
118 obviamente. O presidente destacou que a função do delegado eleitoral do COREM 4R, será
119 encerrada após a eleição do COFEM, que ainda não tem data específica para ocorrer. Sendo
120 assim, os Conselhos Regionais elegerão seus delegados eleitorais, e esses elegerão entre os
121 candidatos aos cargos do COFEM, os que irão ter mandato entre 2023 e 2025. No que se refere
122 a eleição do COFEM, ao COREM cabe divulgar o processo eleitoral, eleger o delegado eleitoral e
123 dar apoio necessário. José Wilton Nascimento Guerra retoma o assunto da eleição do COREM
124 4R, apresentando o cronograma de trabalho: 03 a 30/09 - se constrói e publica a Portaria e Edital
125 da eleição de 2022; 12/09 a 01/10 – o COREM 4R recebe as candidaturas; 07 a 13/11 – ocorre o
126 período eleitoral; por fim, no início de dezembro (sem data definida) ocorre a posse dos eleitos;



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

127 em 31/12 conclui-se o mandato de 1/3 dos conselheiros eleitos em 2020; de 07/ a 13/01/2023
128 – deverá ser emitida Ata com o levantamento dos nomes dos registrados que não participaram
129 da pleito e não justificaram sua ausência. O presidente salienta a importância da participação
130 dos museólogos nas eleições, como um compromisso obrigatório, a fim de não ocorrer à
131 cobrança de multa. Em seguida, o presidente sugere iniciar a composição da Comissão Eleitoral.
132 Sobre o canal oficial de comunicação e envio de votos, José Wilton Nascimento Guerra, relata a
133 exitosa experiência do *e-mail* específico para eleição na eleição de 2021. Esse e-mail será
134 utilizado novamente, sendo seu endereço eletrônico “eleicao@corem4r.org.br”. Só a Comissão
135 terá acesso ao correio eletrônico, quem recebe a senha de acesso é a presidência da Comissão.
136 José Wilton Nascimento Guerra frisa mais uma vez que a única maneira de votar será por correio
137 eletrônico. **Eleição da comissão eleitoral** - Denyse Emerich 363 – II aponta uma dúvida sobre a
138 participação na Comissão Eleitoral de possíveis candidatos a eleição. José Wilton Nascimento
139 Guerra afirma que para integrar a Comissão Eleitoral os museólogos não podem ser membros
140 do atual do conselho e tampouco concorrer a vaga de conselheiro. Viviane Vitor Longo 315 – II,
141 apresenta seu interesse de compor a Comissão Eleitoral, como forma de colaborar e aprender
142 sobre processos do Conselho Regional de Museologia. Cecília de Lourdes Fernandes Machado
143 128 II, pede a palavra para informar ao presidente que o tempo da reunião está se encerrado
144 em dez minutos no ambiente do *google meet*. Em seguida a vice-presidente inseriu no *chat* novo
145 link: <https://meet.google.com/jkp-wwfu-nud> para nova “sala” de reuniões. Diante disso, Denyse
146 Emerich 363 – II sugere que todos façam a migração nesse momento, para não interromper
147 futuros debates. Já na nova “sala”, o presidente José Wilton Nascimento Guerra retoma a
148 formação da Comissão Eleitoral solicitando que os voluntários aos cargos se manifestem entre
149 os presentes, como fez Viviane Longo. Na sequência, Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132 – II se
150 voluntaria a participar e convida a museóloga Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 – II, que aceita
151 o convite para integrar a Comissão Eleitoral. Sonia Rocha comenta que falta um voluntário para
152 fechar a Comissão Eleitoral. Maria Fernanda Curado Coelho 148 – II, comenta que Judivan Alves
153 Ferreira 346 – I, que já havia se voluntariado a integrar a Comissão de Formação e
154 Aperfeiçoamento – CFAP, seria um excelente nome para integrar a Comissão Eleitoral.
155 Entretanto, Cecília de Lourdes Fernandes Machado 128 II, questiona se Judivan Ferreira, não
156 teria interesse em se candidatar a vaga de Conselheiro. Via *chat*, Judivan Alves Ferreira 346 – I,
157 se manifesta a favor de integrar a Comissão Eleitoral. Sendo assim, o presidente José Wilton
158 Nascimento Guerra dá por constituído os nomes para formação da Comissão Eleitoral, assim
159 sugere que os presentes se manifestem pela homologação dos nomes indicados: Viviane Vitor
160 Longo 315 – II; Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132 – II; Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 – II e
161 Judivan Alves Ferreira 346 – I. Os presentes concordam por unanimidade com a homologação
162 dos indicados. A seguir o presidente passa para a composição do cargos, sugerindo que a divisão
163 seja definida por tempo “de casa”, ou seja, por maior tempo de filiação ao COREM 4R. Judivan
164 Alves Ferreira 346 – I abre o microfone e comenta que concorda, contribuindo expõe no chat;
165 “Presidente/a: Amanda Tojal; Secretário/a: Lia Strini; Vogal: Viviane Longo; Suplente: Judivan
166 Ferreira”. Maria Fernanda Curado Coelho 148 – II, integrante da última Comissão Eleitoral, relata
167 que tradicionalmente o suplente na Comissão Eleitoral tem papel ativo e acompanha os
168 trabalhos, contribuindo com as tarefas, visto que o processo exige atenção e revisão,
169 principalmente nos detalhes. O Presidente José Wilton Nascimento Guerra pede para que todos



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

170 presentes se manifestem pelo *chat* da reunião pela homologação da formação da Comissão
171 Eleitoral, conforme foi composta. Dessa forma o presidente dá como homologada a composição
172 da Comissão Eleitoral de 2022. José Wilton Nascimento Guerra pede para que os museólogos
173 que participaram da Comissão Eleitoral anterior, possam dar um breve depoimento sobre suas
174 experiências. Maria Fernanda Curado Coelho 148 – II, aponta a necessidade de cuidado e
175 atenção ao lidar com os processos, mas que os mesmo não são complexos, para ela a atenção é
176 essencial no trabalho. Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132 – II afirma a necessidade de contar
177 com o apoio de Sonia Rocha durante a atuação da Comissão, como uma articuladora central
178 para o bom desempenho das atividades. José Wilton Nascimento Guerra dá como
179 encaminhamento a preparação da Portaria e, efetiva posse da Comissão Eleitoral, que em
180 poucos dias devem se reunir virtualmente, para alinhar expectativas e diretrizes, bem como,
181 nessa oportunidade enviará o e-mail e senha de acesso para a presidente da Comissão Eleitoral
182 recém-eleita, Amanda Pinto da Fonseca Tojal 132 – II. Maria Fernanda Curado Coelho 148 – II
183 diz que não se candidatará para uma reeleição, logo seu cargo, assim como o de José Wilton
184 Nascimento Guerra, estarão disponíveis nesse processo eleitoral. José Wilton Nascimento
185 Guerra aponta a importância da participação e das candidaturas, convocando os presentes na
186 reunião, que não são membros atuais do Conselho e nem da Comissão Eleitoral a enviarem seus
187 nomes à candidatura. Salienta ainda que as novas gerações de museólogos registrados devem
188 ocupar esses espaços de debate e organização da museologia, a nível regional. Aluane de Sá da
189 Silva 198 – I escreve, via *chat*, que só poderá participar ativamente, em cargos do Conselho a
190 partir de 2025, devido a sua participação no COFEM. O presidente pediu ao secretário Cauê
191 Donato que fizesse constar em Ata, dando conhecimento a todos os conselheiros presentes os
192 seguintes assuntos: **1 – Ofícios expedidos:** OFÍCIO COREM 4R 034/2022, Assunto: Resposta ao
193 Ofício Circular COFEM Nº 031/ 2022; OFÍCIO COREM 4R 035/2022, Assunto: Cancelamento de
194 Registro; OFÍCIO COREM 4R 036/2022, Assunto: Cancelamento de Registro; OFÍCIO COREM 4R
195 037/2022, Assunto: Requerimento de desconto de 50% sobre anuidade Empresa; OFÍCIO
196 COREM 4R 038/2022, Assunto: Resposta ao OFÍCIO 029/2022/PRES/COREM 1R; OFÍCIO COREM
197 4R 039/2022, Assunto: “Esclarecimentos sobre processo de registro da Instituição
198 Museológica”; OFÍCIO COREM 4R 040/2022, Assunto: Requerimento de desconto de 50% sobre
199 anuidade retroativa 2020/2021 e da anuidade 2022; OFÍCIO COREM 041/2022, Assunto:
200 Resposta ao OFÍCIO 031/2022/PRES/COREM 1R; OFÍCIO COREM 4R 042/2022, Assunto Relatório
201 de Vistoria Indireta 003/2022; OFÍCIO COREM 4R 043/2022, Assunto Relatório de Vistoria
202 Indireta 004/2022; OFÍCIO COREM 4R 044/2022, Assunto: Centro Universitário Claretiano –
203 CEUCLAR; OFÍCIO COREM 4R 045/2022, Assunto Relatório de Vistoria Indireta 005/2022; OFÍCIO
204 COREM 4R 046 /2022, Assunto Relatório de Vistoria Indireta 006/2022; OFÍCIO COREM 4R
205 047/2022, Assunto: Resposta ao Ofício Circular COFEM Nº 057/ 2022; OFÍCIO COREM 4R 048
206 /2022, Assunto Relatório de Vistoria Indireta 007/2022; OFÍCIO COREM 4R 049/2022, Assunto:
207 Ajustes no Relatório de Prestação de Contas 2021; OFÍCIO COREM 4R 050/2022, Assunto: Cota
208 parte COFEM referente ao segundo trimestre de 2022; OFÍCIO 051/2022, Assunto:
209 Considerações a respeito da Orientação sobre o Registro dos Egressos do Curso Claretiano;
210 OFÍCIO COREM 4R 052/2022, Assunto: Remanejamento de valores na Previsão Orçamentária
211 (PO) 2022; OFÍCIO COREM 4R 053/2022, Assunto Relatório de Vistoria Indireta 008/2022; OFÍCIO
212 COREM 4R 054/2022, Assunto Relatório de Vistoria Indireta 009/2022; OFÍCIO COREM 4R



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

213 055/2022, Assunto Relatório de Vistoria Indireta 010/2022; OFÍCIO COREM 4R 056/2022,
214 Assunto Relatório de Vistoria Indireta 011/2022; OFÍCIO COREM 4R 057/2022, Assunto: Ofício
215 nº 7293404 – PJMA/RP – GO Área: Meio Ambiente (Ref.: SEI nº 29.0001.0087002.2022-88);
216 OFÍCIO COREM 4R 058/2022, Assunto: Encaminhamento de pedido de CRT para atuação em
217 Minas Gerais; OFÍCIO COREM 4R 059/2022, Assunto: Indeferimento de Pedido de Alteração de
218 Categoria; Ofício 060/2022, Assunto: Resposta ao “PARECER da Comissão de Tomada de Contas
219 – CTC|COFEM [...]”. **02 – Registros de Pessoas Jurídicas:** Fundação Cultural Ema Gordon Klabin,
220 número PJ 024 categoria M; Juliana Monteiro 32884371800, número PJ 025 categoria E. **03 –**
221 **Registros de Pessoas Físicas:** Gustavo Igor Lopes de Jesus, nº 399, categoria I; Leila Cristina
222 Antero Cordeiro, nº 400, categoria II; Higor da Silva Menezes, nº 401, categoria I; Alan Silva Da
223 Cruz, nº 402, categoria I; José do Nascimento Junior, nº 404, categoria II; Bianca Werneck
224 Catharino dos Anjos, nº 403, categoria I; Taiza Naves Barros, nº 405, categoria I; Ana Carolina
225 Valadares Maciel de Oliveira, nº 406, categoria I; Leonardo Giovane Moreira Gonçalves, nº 407,
226 categoria II; Indeferimento de Registro {EAD - Claretiano} - Caio Ghirardello, Registro Indeferido
227 – EAD. **04 - Certificados de Responsabilidade Técnica (CRT):** Processo CRT: 022/2022,
228 Museóloga responsável técnica: Janice de Almeida Matteucci, COREM 4R 305 – I; Processo CRT:
229 023/2022, Museólogo responsável técnico: Eder Ribeiro Oliveira, COREM 3R 141-I; Processo
230 CRT: 023/2022 [Baixa], Museólogo responsável técnico: Eder Ribeiro Oliveira, COREM 4R 0141-
231 II; Processo CRT: 024/2022, Museóloga responsável técnica: Daniela Cristina Silva Camargo,
232 COREM 2R 0734-I; Processo CRT: 024/2022 [Baixa], Museóloga responsável técnica: Daniela
233 Cristina Silva Camargo, COREM 2R 0734-I; Processo CRT: 025/2022, Museóloga responsável
234 técnica: Mariana Silva Santana - COREM 2R 0765-I; Processo CRT: 025/2022 [Baixa], Museóloga
235 responsável técnica: Mariana Silva Santana, COREM 2R 0765-I; Processo CRT: 026/2022,
236 Museóloga responsável técnica: Aliene Tamires Bonassi, COREM 4R 360 – II; Processo CRT:
237 027/2022, Museóloga responsável técnica: Patrícia Cristina da Cruz Sá, 239 I [Transferido para
238 COREM 2R]; Processo CRT: 028/2022, Museóloga responsável técnica: Ana Ramos Rodrigues
239 Castro, COREM 3R 206-I; Processo CRT: 028/2022, Museóloga responsável técnica: Ana Ramos
240 Rodrigues Castro, COREM 3R 0206-I [Baixa]. **05 – Certidões:** Certidão de Registro e Regularidade
241 nº 001/2022, Instituto Pedra. **06 – Transferências:** Transferência [Saída] - Karina Muniz Viana,
242 292 II; Transferência [COREM 2R] - Monique Batista Magaldi. Não havendo mais nada a declarar,
243 o presidente do COREM 4R, José Wilton Nascimento Guerra, agradece a presença de todos e
244 encerra a reunião.

José Wilton Nascimento Guerra - COREM 4R 0251-II -Efetivo e Presidente

Cecília de Lourdes Fernandes Machado - COREM 4R 0128-II - Efetiva e Vice-Presidente



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Juliana M

Juliana Monteiro - COREM 4R 0154-I - Efetiva e Diretora Tesoureira

Cauê Donato Silva Araújo - COREM 4R 318 - I- Efetivo e Diretor Secretário

Vera Maria Porto de Toledo Piza

Vera Maria Porto de Toledo Piza - COREM 4R 0329-II - Efetiva

Maria Fernanda Curado Coelho - COREM 4R 0148-II – Suplente

Nilo A

Nilo Mattos de Almeida - COREM 4R 0248-II - Efetivo

Tony B

Tony Willian Boita - COREM 4R 0213-I - Suplente

Maria de Fátima F. Faria Gomes - COREM 4R 0194-III - Suplente

João

João Pedro Rodrigues da Conceição - COREM 4R 0322-I - Suplente

Pedro Nery - COREM 4R 273 - II- Suplente

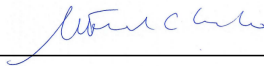
Página de assinaturas



Joao conceicao
408.256.058-06
Signatário



Juliana Monteiro
328.843.718-00
Signatário



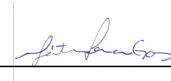
Maria Coelho
035.681.358-41
Signatário



Cecilia Machado
088.561.408-96
Signatário



Pedro Nery
352.319.228-54
Signatário



Maria Gomes
492.111.707-10
Signatário



Jose Guerra
169.438.288-51
Signatário



Vera Piza
064.993.038-01
Signatário















Cauê Araujo



Tony Boita



Conselho Regional de Museologia 4 R...
Signatário011.128.360-47
Signatário**Nilo Almeida**
106.255.888-00
Signatário**HISTÓRICO**

- 29 mar 2023**  **Carla Grião da Silva Bernardino** criou este documento. (E-mail: carlagriao@alumni.usp.br)
- 29 mar 2023**  **Jose Wilton Nascimento Guerra** (E-mail: guerrawill@hotmail.com, CPF: 169.438.288-51) visualizou este documento por meio do IP 201.182.165.28 localizado em Santana de Parnaíba - São Paulo - Brasil
- 29 mar 2023**  **Jose Wilton Nascimento Guerra** (E-mail: guerrawill@hotmail.com, CPF: 169.438.288-51) assinou este documento por meio do IP 201.182.165.28 localizado em Santana de Parnaíba - São Paulo - Brasil
- 29 mar 2023**  **Cecilia De Lourdes Fernandes Machado** (E-mail: ceciliafm@uol.com.br, CPF: 088.561.408-96) visualizou este documento por meio do IP 177.32.99.141 localizado em São Paulo - São Paulo - Brasil
- 29 mar 2023**  **Cecilia De Lourdes Fernandes Machado** (E-mail: ceciliafm@uol.com.br, CPF: 088.561.408-96) assinou este documento por meio do IP 177.32.99.141 localizado em São Paulo - São Paulo - Brasil
- 29 mar 2023**  **Juliana Monteiro** (E-mail: julianamonteiro47@gmail.com, CPF: 328.843.718-00) visualizou este documento por meio do IP 45.6.167.247 localizado em Salto - São Paulo - Brasil
- 29 mar 2023**  **Juliana Monteiro** (E-mail: julianamonteiro47@gmail.com, CPF: 328.843.718-00) assinou este documento por meio do IP 45.6.167.247 localizado em Salto - São Paulo - Brasil
- 11 abr 2023**  **Cauê Donato Silva Araujo** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 4 Região, E-mail: presidencia@corem4r.org.br, CPF: 414.642.988-90) visualizou este documento por meio do IP 189.20.67.102 localizado em Bragança Paulista - São Paulo - Brasil
- 11 abr 2023**  **Cauê Donato Silva Araujo** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 4 Região, E-mail: presidencia@corem4r.org.br, CPF: 414.642.988-90) assinou este documento por meio do IP 189.20.67.102 localizado em Bragança Paulista - São Paulo - Brasil
- 30 mar 2023**  **Vera Maria Porto de Toledo Piza** (E-mail: veratpiza@gmail.com, CPF: 064.993.038-01) visualizou este documento por meio do IP 177.22.150.117 localizado em São Paulo - São Paulo - Brasil
- 30 mar 2023**  **Vera Maria Porto de Toledo Piza** (E-mail: veratpiza@gmail.com, CPF: 064.993.038-01) assinou este documento por meio do IP 177.22.150.117 localizado em São Paulo - São Paulo - Brasil
- 29 mar 2023**  **Maria Fernanda Curado Coelho** (E-mail: fernandacoelho14@gmail.com, CPF: 035.681.358-41) visualizou este documento por meio do IP 201.1.66.212 localizado em São Paulo - São Paulo - Brasil



- 29 mar 2023**
12:10:42  **Maria Fernanda Curado Coelho** (E-mail: fernandacoelho14@gmail.com, CPF: 035.681.358-41) assinou este documento por meio do IP 201.1.66.212 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 02 mai 2023**
14:48:22  **Nilo Mattos de Almeida** (E-mail: niloalmeida@hotmail.com, CPF: 106.255.888-00) visualizou este documento por meio do IP 179.242.251.77 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 02 mai 2023**
14:48:22  **Nilo Mattos de Almeida** (E-mail: niloalmeida@hotmail.com, CPF: 106.255.888-00) assinou este documento por meio do IP 179.242.251.77 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 27 abr 2023**
09:44:00  **Tony Willian Boita** (E-mail: tonyboita@hotmail.com, CPF: 011.128.360-47) visualizou este documento por meio do IP 170.83.207.222 localizado em Estancia - Sergipe - Brazil
- 27 abr 2023**
09:44:00  **Tony Willian Boita** (E-mail: tonyboita@hotmail.com, CPF: 011.128.360-47) assinou este documento por meio do IP 170.83.207.222 localizado em Estancia - Sergipe - Brazil
- 29 mar 2023**
18:31:43  **Maria de Fátima Figueiredo Faria Gomes** (E-mail: mf_gomes@uol.com.br, CPF: 492.111.707-10) visualizou este documento por meio do IP 179.208.180.237 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 29 mar 2023**
18:31:55  **Maria de Fátima Figueiredo Faria Gomes** (E-mail: mf_gomes@uol.com.br, CPF: 492.111.707-10) assinou este documento por meio do IP 179.208.180.237 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 29 mar 2023**
11:59:19  **Joao pedro rodrigues da conceicao** (E-mail: joperoco@hotmail.com, CPF: 408.256.058-06) visualizou este documento por meio do IP 200.173.164.14 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 29 mar 2023**
11:59:31  **Joao pedro rodrigues da conceicao** (E-mail: joperoco@hotmail.com, CPF: 408.256.058-06) assinou este documento por meio do IP 200.173.164.14 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 29 mar 2023**
14:03:24  **Pedro Nery** (E-mail: pedronery85@gmail.com, CPF: 352.319.228-54) visualizou este documento por meio do IP 200.153.125.11 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 29 mar 2023**
14:03:46  **Pedro Nery** (E-mail: pedronery85@gmail.com, CPF: 352.319.228-54) assinou este documento por meio do IP 200.153.125.11 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

